

MEMORANDO Nº SEDE-MEM-2019/02504

Brasília, 30 de abril de 2019.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Assunto: Emissão de Parecer Técnico - Licitação nº 027/LALI-1/SBNF/2018 - Reforma, ampliação e modernização do TPS do SBNF - Empresa Construtora Porto Beton Ltda
Ref.: DESPACHO Nº CSAT-DES-2019/08405

Em atenção ao Ato Administrativo nº CSAT-AAD-2018/00088, relacionado à Licitação nº 027/LALI-1/SBNF/2018, encaminhamos o parecer técnico da análise dos critérios técnicos estabelecidos nos itens "11. DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO MENOR LANCE" e "12.1.1. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA" do Edital, referente aos documentos de habilitação e preços apresentados pela licitante Empresa Construtora Porto Beton Ltda:

2. Requisito:

"11.1.a) Carta de Apresentação da PROPOSTA DE PREÇOS ajustada ao valor arrematado na fase de lances, assinada, obrigatoriamente, pelo representante legal da licitante, com preços globais em Real, e prazo de validade não inferior a 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de abertura da sessão (Modelo Anexo II);"

3. Parecer:

Anexado nas páginas 443 e 693 a 702 da PEC nº 36716, os documentos que comprovam o atendimento do requisito do item 11.1. a) do Edital.

4. Requisito:

"11.1. b) Planilhas de Serviços e Preços - PSP (Anexo XIV), ajustada(s) ao(s) novo(s) valor(es) unitário e global final ofertado(s) na fase de lances, preenchida e assinada;

5. Parecer:

Está juntado a este Memorando o documento apresentado pela licitante para comprovação dos requisitos do item 11.1. b) do Edital.

6. Requisito:

11.1. c) Composição analítica dos percentuais de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e dos

Classif. documental	036.100
---------------------	---------

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por FLAVIA DE MORAES OLIVEIRA e HORACIO FERREIRA DE FARIA NETO em
30/04/2019 15:54:12.
Documento Nº: 444996-3409 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



SEDEMEM201902504A



percentuais de Encargos Sociais, incidentes para os serviços discriminados na Planilhas de Serviços e Preços - PSP (modelo Anexos XIV, XVII e XVIII);

7. Parecer:

Anexado nas páginas 455 a 458 da PEC nº 36716, os documentos que comprovam o atendimento do requisito do item 11.1. c) do Edital.

8. Requisito:

11.1. d) Cronograma físico-financeiro preliminar (modelo Anexo XVI), ajustado aos valores unitário e global final ofertado na fase de lances, com periodicidade de 30 (trinta) dias corridos, não se admitindo parcela na forma de pagamento antecipado, observando-se as etapas e prazos de execução estabelecido neste Edital e seus Anexos;"

9. Parecer:

Anexado nas páginas 459 a 464 da PEC nº 36716, os documentos que comprovam o atendimento do requisito do item 11.1. d) do Edital.

10. Requisito:

"12.1.a) Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação, assinada obrigatoriamente pelo representante legal da licitante, com as informações constantes no modelo (Anexo V);"

11. Parecer:

Anexado na página 465 da PEC nº 36716, os documentos que comprovam o atendimento do requisito do item 12.1. a) do Edital.

12. Requisito:

"12.1.b) Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo Anexo IV);"

13. Parecer:

Anexado na página 466 da PEC nº 36716, os documentos que comprovam o atendimento do requisito do item 12.1. b) do Edital.

14. Requisito:

"12.1.c) Termo de Compromisso de constituição do Consórcio, se for o caso, conforme indicado no subitem 4.1.3.4 deste Edital;"

15. Parecer:

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por FLAVIA DE MORAES OLIVEIRA e HORACIO FERREIRA DE FARIA NETO em
30/04/2019 15:54:12.
Documento Nº: 444996-3409 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



SEDEMEM201902504A

A Licitante não constituiu consórcio.

16. Requisito:

"12.1.1. a) prova de inscrição ou registro da licitante e dos seus Responsáveis Técnicos, junto a entidade profissional competente, da localidade da sede da licitante, em vigor;"

17. Parecer:

Anexados nas páginas 467 a 470 a 472 a 482 da PEC nº 36716, os documentos que comprovam o atendimento do requisito do item 12.1.1.a) do Edital.

18. Requisito:

"12.1.1. b) Termo de indicação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da licitante, das obras e/ou serviços. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante com o ciente do profissional conforme modelo Anexo X;"

19. Parecer:

Anexado nas páginas 484 a 490 da PEC nº 36716, os documentos que comprovam o atendimento do requisito do item 12.1.1. b) do Edital.

20. Requisito:

"12.1.1. c) Termo de Compromisso de Sigilo de Informações, conforme modelo Anexo XI do Edital;"

21. Parecer:

Anexado nas páginas 491 a 493 da PEC nº 36716, os documentos que comprovam o atendimento do requisito do item 12.1.1. c) do Edital.

22. Requisito:

"12.1.1. d) Termo de Compromisso de Execução dos Serviços e de Cessão de Direitos Autorais, conforme modelo Anexo XII do Edital;"

23. Parecer:

Anexado na página 494 da PEC nº 36716, os documentos que comprovam o atendimento do requisito do item 12.1.1. d) do Edital.

24. Requisito:

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por FLAVIA DE MORAES OLIVEIRA e HORACIO FERREIRA DE FARIA NETO em
30/04/2019 15:54:12.
Documento Nº: 444996-3409 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>





"112.1.1. e) Termo de Compromisso de entregar, quando da apresentação do projeto básico e/ou executivo, orçamento detalhado contendo a descrição, unidade de medida, quantitativo, preços unitários de todos os serviços da obra, conforme modelo Anexo XIII do Edital;"

25. Parecer:

Anexado na página 495 da PEC nº 36716, o documento que comprova o atendimento do requisito do item 12.1.1.e) do Edital.

26. Requisito:

"12.1.1. f) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista no Edital, profissional(is) de nível superior ou outro(s), reconhecido(s) pela entidade profissional competente, detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica devidamente registrado(s) no CREA e/ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT expedida(s) por estes Conselhos, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, obras e/ou serviços de características técnicas e de complexidade similares às do objeto da presente licitação, não se admitindo atestado(s) de fiscalização da execução de obras e/ou serviços, cujas parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo são as seguintes:

12.1.1 f.1) execução de obras de edificação de utilização pública, sendo considerada edificação de utilização pública, pelo menos, um dos tipos a seguir: Terminal de Passageiros Aeroportuário, Rodoviário, Portuário ou Metroviário; Shopping Center; Complexos de Uso Misto (tipo Mixed Use com uso Comercial, Negócios e Residencial); Complexos Hospitalares ou Complexos Industriais; compreendendo, no mínimo, as seguintes disciplinas:

- Arquitetura e Urbanismo;
- Fundações e estruturas;
- Sistemas Hidrossanitários;
- Sistemas Elétricos;
- Sistemas Eletrônicos;
- Ar Condicionado.

Nota: Um mesmo profissional não poderá ser responsável técnico por mais de uma disciplina."

27. Parecer:

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por FLAVIA DE MORAES OLIVEIRA e HORACIO FERREIRA DE FARIA NETO em
30/04/2019 15:54:12.
Documento Nº: 444996-3409 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



SEDEMEM201902504A



- Anexados nas páginas 497 a 508 da PEC nº 36716 os documentos que comprovam o atendimento do requisito do item 12.1.1 f.1) - Arquitetura e Urbanismo do Edital;
- Anexados nas páginas 509 a 517 da PEC nº 36716, os documentos que comprovam o atendimento do requisito do item 12.1.1 f.1) - Fundações e estruturas do Edital;
- Anexados nas páginas 518 a 555 da PEC nº 36716, os documentos que comprovam o atendimento do requisito do item 12.1.1 f.1) - Sistemas Hidrossanitários do Edital;
- Anexados nas páginas 556 a 563 da PEC nº 36716, os documentos que comprovam o atendimento do requisito do item 12.1.1 f.1) - Sistemas Elétricos do Edital;
- Anexados nas páginas 564 a 569 da PEC nº 36716, os documentos que comprovam o atendimento do requisito do item 12.1.1 f.1) - Sistemas Eletrônicos do Edital;
- Anexados nas páginas 570 a 572 da PEC nº 36716, os documentos que comprovam o atendimento do requisito do item 12.1.1 f.1) - Ar Condicionado do Edital.

28. Requisito:

"12.1.1 f.2) elaboração de projeto básico ou executivo de edificação pública, sendo considerada edificação de utilização pública, pelo menos, um dos tipos a seguir: Terminal de Passageiros Aeroportuário, Rodoviário, Portuário ou Metroviário; Shopping Center; Complexos de Uso Misto (tipo Mixed Use com uso Comercial, Negócios e Residencial); Complexos Hospitalares ou Complexos Industriais; compreendendo no mínimo o seguinte profissional:

12.1.1 f.2.1) Coordenador de Projetos: Gerenciamento ou Coordenação de Projetos de Engenharia com características e complexidade similares às do objeto da presente licitação."

29. Parecer:

Anexados nas páginas 573 a 584 da PEC nº 36716, os documentos apresentados pela licitante atenderam a comprovação do requisito do item 12.1.1 f.2) e f.2.1) do Edital.

30. Requisito:

"12.1.1 g) Atestado(s) de capacidade técnico-operacional (em caso de consórcio, de quaisquer das empresas que o compõem) que comprove(m) que a licitante tenha executado, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, não se admitindo atestados(s) de fiscalização da execução de obras e/ou serviços, cuja parcela de maior relevância técnica e de valor significativo é:

12.1.1 g.1) execução de obras de edificação de utilização pública, sendo considerada edificação de utilização pública, pelo menos, um dos tipos a seguir: Terminal de Passageiros Aeroportuário, Rodoviário, Portuário ou Metroviário; Shopping Center; Complexos de Uso

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por FLAVIA DE MORAES OLIVEIRA e HORACIO FERREIRA DE FARIA NETO em
30/04/2019 15:54:12.
Documento Nº: 444996-3409 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>





Misto (tipo Mixed Use com uso Comercial, Negócios e Residencial); Complexos Hospitalares ou Complexos Industriais; com área não inferior a 3.185m², o que representa aproximadamente 50% (cinquenta por cento) da área a ser reformada e ampliada, compreendendo, no mínimo, as seguintes disciplinas:

- *Arquitetura e Urbanismo;*
- *Fundações e estruturas;*
- *Sistemas Hidrossanitários;*
- *Sistemas Elétricos;*
- *Sistemas Eletrônicos;*
- *Ar Condicionado."*

31. Parecer:

- Anexados nas páginas 585 a 598 da PEC nº 36716, os documentos que comprovam o atendimento do requisito do item 12.1.1 g.1) - Arquitetura e Urbanismo do Edital;
- Anexados nas páginas 599 a 608 da PEC nº 36716, os documentos que comprovam o atendimento do requisito do item 12.1.1 g.1) - Fundações e estruturas do Edital;
- Anexados nas páginas 609 a 646 da PEC nº 36716, os documentos que comprovam o atendimento do requisito do item 12.1.1 g.1) - Sistemas Hidrossanitários do Edital;
- Anexados nas páginas 647 a 650 da PEC nº 36716, os documentos que comprovam o atendimento do requisito do item 12.1.1 g.1) - Sistemas Elétricos do Edital;
- Anexados nas páginas 651 a 652 da PEC nº 36716, os documentos que comprovam o atendimento do requisito do item 12.1.1 g.1) - Sistemas Eletrônicos do Edital;
- Anexados nas páginas 653 a 662 da PEC nº 36716, os documentos que comprovam o atendimento do requisito do item 12.1.1 g.1) - Ar Condicionado do Edital.

32. Requisito:

"12.1.1 g.2) elaboração ou gerenciamento da elaboração de projeto básico ou executivo de utilização pública, sendo considerada edificação de utilização pública, pelo menos, um dos tipos a seguir: Terminal de Passageiros Aeroportuário, Rodoviário, Portuário ou Metroviário; Shopping Center; Complexos de Uso Misto (tipo Mixed Use com uso Comercial, Negócios e Residencial); Complexos Hospitalares ou Complexos Industriais; com área não inferior a 3.185m², o que representa aproximadamente 50% (cinquenta por cento) da área a ser

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por FLAVIA DE MORAES OLIVEIRA e HORACIO FERREIRA DE FARIA NETO em
30/04/2019 15:54:12.
Documento Nº: 444996-3409 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



SEDEMEM201902504A



reformada e ampliada.

Nota 1: no caso de atestados em nome de consórcios de que a licitante tenha participado, só serão aceitos e analisados atestados, emitidos em nome das empresas consorciadas e que citem, especificamente, o percentual de participação, bem como os serviços e respectivas quantidades executadas por cada empresa consorciada."

33. Parecer:

Anexados nas páginas 663 a 692 da PEC nº 36716, os documentos que comprovam o atendimento do requisito do item 12.1.1 g.2) do Edital;

34. Requisito:

"12.1.1 h) atestado de visita emitido pela Infraero, em nome da licitante, de que ela, preferencialmente, por intermédio de integrante do seu quadro de Responsáveis Técnicos, visitou os locais onde serão executadas as obras/serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos, até o último dia útil imediatamente anterior à data de abertura das propostas constante da capa deste Edital;

(...)

12.1.1 h.2) a empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita, sendo, neste caso, necessário apresentar declaração assumindo, incondicionalmente a RESPONSABILIDADE de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas nesta licitação."

35. Parecer:

Anexado na página 703 da PEC nº 36716, a declaração de responsabilidade de execução dos serviços que comprova o atendimento do requisito do item 12.1.1 h.2) do Edital.

36. CONCLUSÃO:

Conforme análise acima, ficou demonstrado que a licitante Empresa Construtora Porto Beton Ltda apresentou todos os documentos para comprovação dos requisitos do Edital, mais especificamente documentos que atendam os itens "11. DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO MENOR LANCE" e "12. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO". Posto isso, sugerimos pela **HABILITAÇÃO TÉCNICA** do Empresa Construtora Porto Beton Ltda.

FLAVIA DE MORAES OLIVEIRA

Membro Técnico Titular

AA N° CSAT-AAD-2018/00088

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero

Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO

CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL

<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por FLAVIA DE MORAES OLIVEIRA e HORACIO FERREIRA DE FARIA NETO em 30/04/2019 15:54:12.
Documento N°: 444996-3409 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



SEDEMEM201902504A

VALI	Pág. nº
00	989



HORACIO FERREIRA DE FARIA NETO
Membro Técnico Suplente
AA Nº CSAT-AAD-2018/00088

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por FLAVIA DE MORAES OLIVEIRA e HORACIO FERREIRA DE FARIA NETO em
30/04/2019 15:54:12.
Documento Nº: 444996-3409 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



SEDEM201902504A